

**EDITAL Nº 09 - RETIFICAÇÃO/2021****III BOAS-VINDAS DOS CAS DA UNB**

PROCESSO Nº 23106.121506/2021-10

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

(...)

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Os Centros Acadêmicos, DCE e demais associações estudantis da UnB que tiverem interesse em participar do "Boas-vindas dos CAs da UnB" devem realizar inscrição online, por meio de formulário eletrônico disponível em [formulário de inscrição](#), até meia noite do dia **22/11/2021** (segunda-feira).

(...)

**3. DO AUXÍLIO FINANCEIRO**

(...)

**4. DO PAGAMENTO**

4.1. As entidades que tiverem a inscrição homologada em lista divulgada no dia **23/11/2021**, no site <http://docca.unb.br/index.php/2021>, devem realizar o cadastro no SIGAA dos representantes indicados para recebimento dos auxílios financeiros, descritos no item 3 do presente edital. O cadastro deve ser feito pelo endereço <https://www.sig.unb.br/sigaa> a partir do login de cada um dos estudantes indicados, até o dia **05/12/2021**, impreterivelmente. O discente seguirá os seguintes passos: i. Acessar o sistema, ii. Responder o cadastro único e anexar a documentação comprobatória, iii. Se inscrever clicando na aba "Bolsas" -> "Solicitação de Bolsas" --> "Solicitação de Bolsa e/ou Auxílio". Em caso de dúvidas, consultar orientações em: [http://portalsig.unb.br/images/Manuais/Manual\\_Portal\\_do\\_Discente\\_-\\_Aba\\_Bolsas1.pdf](http://portalsig.unb.br/images/Manuais/Manual_Portal_do_Discente_-_Aba_Bolsas1.pdf)

(...)

**5. DOS DEVERES DAS ENTIDADES BENEFICIÁRIAS DO AUXÍLIO FINANCEIRO**

(...)

5.4 Socializar a experiência do **III Boas-vindas dos CAs da UnB** com a comunidade universitária em evento a ser realizado durante o 2º/2021 (data a definir).

**6. DA PROGRAMAÇÃO**

(...)

**7. DOS DEVERES DA DEAC**

(...)

**8. DAS PENALIDADES**

(...)

**9. DO CRONOGRAMA**

(...)

9.2 Data final para inscrições dos CAs: **22/11/2021**, até meia noite;

9.3 Data de divulgação das entidades que tiveram suas inscrições homologadas: **23/11/2021**

(...)

**10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

(...)



Documento assinado eletronicamente por **Jonatas Maia da Costa, Diretor(a) de Esporte e Atividades Comunitárias**, em 23/11/2021, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Ileno Izidio da Costa, Decano(a) de Assuntos Comunitários**, em 23/11/2021, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7420230** e o código CRC **6278F266**.



---

Referência: Processo nº 23106.121506/2021-10

SEI nº 7420230